PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00829/58

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 10/07/1958
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação a logradouro Público.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada Nossa Senhora de Fatima, a Rua situada no loteamento da Juventude Catolica, no bairro do Alecrim.

Art. 2o - A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 03 de Julho de 1958.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Sec. de Neg. Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE.
Secretário de Viação e Obras.

Públicado no D.O
de 10/07/1958.